



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva

Home-Page: www.fppd.pt

Email: secretaria@fppd.pt

ELEIÇÕES Quadriénio 2024-2028

1. Eleição para Delegado à Assembleia Geral (10 de Maio de 2024)

- As eleições para delegados à futura Assembleia Geral, 2024-2028, destinam-se a eleger:
 - 12 (Doze) representantes dos clubes filiados;
 - 7 (Sete) representantes dos praticantes;
 - 3 (Três) representantes dos juizes.
- As eleições são realizadas a nível nacional, nas sedes das Associações Regionais ou num outro local por estas designado;
- Para cada categoria só votam os seus pares, por exemplo: para eleger os representantes dos clubes, só votam os clubes, para eleger os representantes dos juizes só votam os juizes, e assim sucessivamente;
 - Para a categoria de representantes dos clubes, podem candidatar-se todos os filiados, desde que devidamente indicados pelo seu clube;
 - Para a categoria de representantes dos praticantes, podem candidatar-se todos os filiados na FPPD;
 - Para a categoria de representantes dos juizes, só se poderão candidatar os filiados que tenham a categoria de juiz;
- Em cada Associação Regional só poderão votar os filiados pela mesma (embora votem nos candidatos oriundos de todas as Associações);
- Até ao final do dia 03/05/2024, cada candidato a delegado deverá entregar em mão na sede da Federação, ou enviar através dos CTT, ou enviar para secretaria@fppd.pt o impresso devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia do seu documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte), ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação;
- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação, verificará a elegibilidade dos candidatos e fará o seu apuramento, tornando as listagens públicas no site da Federação;
- As eleições serão efetuadas durante a noite do dia 10 de Maio de 2024, entre as 19.00 horas e as 23,00 horas;
 - Terminado o ato eleitoral, a mesa de cada Assembleia de voto, fará o apuramento dos resultados para cada categoria, lavrando a respetiva ata com os resultados, a qual depois de assinada pelos elementos da mesa, será de imediato enviada por correio eletrónico para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação;
 - Após receção das atas de todas as Assembleias eleitorais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação, procederá ao apuramento dos resultados finais, findo o que dará conta dos mesmos no site da FPPD;



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva

Home-Page: www.fppd.pt

Email: secretaria@fppd.pt

- Os boletins de voto, depois de devidamente rubricados pelos elementos da mesa, de cada Assembleia eleitoral, serão enviados em envelope lacrado para a sede da Federação;
 - As várias atas e os boletins de voto ficarão guardados na sede da Federação, onde em caso de dúvida, poderão ser consultados pelos vários candidatos, entre as 14,00 horas do dia 14/05/2024 (para dar tempo de os boletins enviados por correio chegarem à sede) e as 17.30 horas do dia 16/05/2024.
- Os 11 (onze) representantes das Associações Regionais para o quadriénio, serão indicados por cada Associação através de ofício endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação, devendo essa indicação ser feita e no limite até ao início da Assembleia Electiva de 06 de Julho de 2024.

2. Eleição para os Órgãos Sociais da Federação (06 de Julho de 2024)

- As listas de Candidatura, deverão ser apresentadas para cada Órgão:
- Mesa da Assembleia Geral – três elementos
 - Conselho Fiscal – três elementos, sendo um deles obrigatoriamente um Revisor Oficial de Contas;
 - Conselho de Disciplina – três elementos, preferencialmente licenciados em Direito, sendo que obrigatoriamente o seu Presidente e um dos vogais;
 - Conselho de Justiça – três elementos, preferencialmente licenciados em Direito, sendo que obrigatoriamente o seu Presidente e um dos vogais;
 - Conselho de Arbitragem – três elementos;
 - Presidente da Federação, devendo este designar os elementos que integram a Direção, num mínimo de quatro elementos, sendo pelo menos um Vice- Presidente por cada área desportiva em que a Federação se encontre filiada em Federação Internacional e um máximo de catorze elementos.
- Para a representar, cada lista tem que ter obrigatoriamente um mandatário e indicação do respetivo endereço email, o qual poderá ser um dos seus integrantes.
- Cada lista deve conter os nomes dos candidatos aos cargos correspondentes a cada um dos Órgãos Sociais, fazendo-se acompanhar de declaração expressa dos candidatos, subscrita individual ou coletivamente e por cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Passaporte) de cada um;
- Cada lista tem obrigatoriamente que ser subscrita por um mínimo de 10% do total de delegados da Assembleia Geral (3 delegados), eleitos a 10 de Maio;
- A apresentação de uma lista terá de conter a candidatura para todos os Órgãos;
- Até ao final do dia 21 Junho de 2024, as listas deverão ser entregues em mão na sede da Federação, ou enviadas através dos CTT, ou enviadas para secretaria@fppd.pt ao cuidado do Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Federação;



Federação Portuguesa de Pesca Desportiva

Home-Page: www.fppd.pt

Email: secretaria@fppd.pt

Cronologia do processo eleitoral

- Entrega das candidaturas a delegado à Assembleia Geral, até 05 de Maio de 2024;
- Lista de candidatos às eleições de delegados para a Assembleia Geral da FPPD, até 07 de Maio de 2024;
- Eleição para delegado à Assembleia Geral, noite do dia 10 de Maio de 2024, entre as 19.00 horas e as 23.00 horas;
- Publicação de resultados das eleições para delegados à Assembleia Geral da FPPD, até 13 de Maio de 2024;
- Convocação da Assembleia Geral Eleitoral, para Direcção da FPPD, até 06 Junho de 2024;
- Entrega das listas concorrentes aos Órgão Federativos, até 21 de Junho de 2024;
- Publicação das listas concorrentes às Eleições para a Direcção da FPPD, 22 de Junho de 2024;
- Tomada de posse dos delegados eleitos à Assembleia Geral da FPPD, 06 de Julho de 2024;
- Assembleia Geral Electiva para Direcção da FPPD, 06 de Julho de 2024;
- Publicação de resultados das eleições para a Direcção da FPPD, 08 de Julho de 2024;
- Tomada de posse da nova Direcção da FPPD, data a combinar.

Estatutos e Regulamento Eleitoral

Os Estatutos da Federação poderão ser consultados no nosso site em: Legislação> Estatutos

O regulamento Eleitoral da Federação poderá ser consultado no nosso site em: Legislação> Processo Eleitoral.

Lisboa, 10 Abril de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por: **LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE**
Num. de Identificação: 08446453
Data: 2024.04.11 16:58:29+01'00'



(Dr. Luis Valente)